



000005

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CERTIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

CONTRATANTE:

- ORGÃO: Secretária Municipal De Políticas Da Promoção Da Igualdade Racial.
- SECRETÁRIO(A): ARILSON PEDRO SERRÃO DE FARIAS LOPES

CONTRATADO:

- PROPRIETARIO: JOÃO BATISTA POMPEU
- CPF: 357.075.692-00
- ENDEREÇO: Travessa Francisco Brito S/N, Cidade: Baião

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, neste ato representado pelo Sr. ARILSON PEDRO SERRÃO DE FARIAS LOPES, para fins da contratação almejada através do processo administrativo, que tem por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO IGUALDADE RACIAL. LOCALIZADO NA TRAVESSA FRANCISCO BRITO, S/N, BAIRRO NOVO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE BAIÃO-PA, declara a inexistência de imóveis vagos e disponíveis que atendam ao objeto requerido, em razão dos itens enumerados abaixo:

O imóvel e considerando de fácil acesso aos usuários dos serviços oferecidos pela Secretário Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e se adequa perfeitamente as necessidades para o fim a que se pretende, tanto pela localização geográfica que condicionou a sua escolha quanto pela utilização que atende as finalidades.

Considerando, que na administração pública em regra, todas as contratações devem ser precedidas de processos licitatórios, no entanto, a Lei Federal nº 14.133/21, em seu artigo 74, V, trata da inexigibilidade de licitação para a aquisição de imóvel cujas características de instalações e de localizações tornem necessários à sua escolha.

Nesse contexto, versa a Lei de Licitações, em seu art. 74, inciso V, da Lei Federal nº14.133/21, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Baião/PA, 28 de fevereiro de 2025.

Arilson Pedro Serrão de Farias Lopes
Secretária Municipal de Políticas da Promoção da Igualdade racial
Portaria 433/2025-GP